

BOLETIM 2024

INFORMATIVO

PROGRAMA DE INTEGRIDADE



Decisão Preventiva de Conflito de Interesses da Comissão de Ética



A Comissão de Ética alinhada à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas submeteu posicionamento relativo a existência de conflito de interesse em um caso de consulta realizada via sistema SeCI - Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses. A Comissão entendeu haver conflito de interesse para o servidor que deseje prestar consultoria sobre tema relacionado a área de trabalho, mesmo estando em departamento distinto no mesmo órgão em que exerce cargo comissionado. Em sede de análise definitiva, a Controladoria-Geral da União (CGU) corroborou o entendimento da Comissão de Ética do MJSP, concluindo que a parte interessada deve se abster de exercer a atividade pleiteada ante o risco de **incorrer nas situações de conflito de interesses descritas nos incisos I e IV, do art. 5º, da Lei nº 12.813/2013.**

Saiba mais no **Você.MJ**



Servidores que estiverem realizando atividade privada devem consultar via Sistema SeCI se a referida atividade se classifica como potencial conflito de interesse, visando manifestação da CGU sobre o tema.

Mudança na denominação e-Aud para e-CGU

O **e-Aud** é o sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental. O sistema integra, em uma única plataforma eletrônica, todo o processo de auditoria, desde o planejamento das ações de controle até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios.

Agora o e-Aud mudou sua denominação passou a chamar-se **e-CGU**, pois abrangerá outras atividades, além da atividade de auditoria interna.

Ressalta-se que essa mudança não afetará nenhum registro, informação ou processo de trabalho no sistema.

Os acessos poderão ser feitos tanto pelo antigo endereço eaud.cgu.gov.br, quanto pelo novo ecgu.gov.br.



COMUNICADO

Informamos a mudança da denominação do sistema e-Aud para **e-CGU**

Não se preocupe:

Essa mudança **não** afetará nenhum registro, informação ou processo de trabalho no sistema.

Os acessos poderão ser feitos tanto pelo antigo endereço (eaud.cgu.gov.br), quanto pelo novo (ecgu.gov.br).

Como referência para os trabalhos relacionados à prevenção de conflito de interesses, a CE usa o Manual de Tratamento de Conflito de Interesses - Análise de Consultas sobre Riscos de Conflito de Interesses e Pedidos de Autorização para o Exercício de Atividade Privada (Lei nº 12.813/2013). Entre outros, o Manual orienta as análises de consultas e de pedidos de autorização recebidos pela instituição, assim como contribui para a elaboração de tais demandas por parte dos interessados.

Por fim, registra-se a importância da Comissão de Ética como instância de integridade do Ministério, para fomento à integridade da Pasta e mitigação de riscos de conflitos de interesses

Módulo de Pesquisa pública do SEI

Seguindo a premissa legal de que a transparência é a regra e o sigilo a exceção, a partir de 1º de setembro de 2024, o Ministério da Justiça e Segurança Pública passará a utilizar o módulo Pesquisa Pública do SEI, no qual os processos e documentos gerados após essa data que não estiverem com o nível de acesso restrito ou sigiloso, terão seus conteúdos acessíveis ao público externo.

O módulo Pesquisa Pública do SEI vem equilibrar a necessidade de segurança com o compromisso de transparência governamental do MJSP. Dessa forma, a partir de 1º de setembro de 2024, os usuários do SEI deste ministério deverão seguir novas diretrizes para o acesso e a gestão de documentos no âmbito do SEI. Isso inclui a devida atribuição do nível de acesso a todos os processos e documentos trabalhados no sistema.

Para a transição em comento, haverá suporte técnico e orientações disponibilizadas a todos os usuários. O MJSP está trabalhando para assegurar que todas as unidades e servidores envolvidos estejam preparados para as novas exigências.

Saiba mais sobre classificar o nível de acesso de processos e documento no Sei



Cards da Comissão de Ética

Durante o fim de junho e o começo de julho, a Comissão de Ética lançou cards falando sobre **a efetividade da comunicação assertiva nas relações de trabalho!**





O Ministério da Justiça e Segurança Pública intensificou as ações de combate a práticas de assédio danosas no âmbito da pasta.

O objetivo é conscientizar, prevenir e punir atos de assédio moral, sexual e discriminação no ambiente de trabalho.

A iniciativa visa garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável e livre de constrangimentos para todos os servidores, colaboradores, terceirizados e estagiários.

Lembre-se:

- Você não está sozinho(a)!
- O assédio moral é inaceitável e fere a dignidade da pessoa.
- Denunciar é o primeiro passo para combater essa prática danosa.
- O MJSP está comprometido em garantir um ambiente de trabalho seguro e livre de assédio para todos.

Como denunciar?

A vítima pode utilizar:

Ouvidoria do MJSP: Acessível em <https://falabr.cgu.gov.br/>, clicando em Ouvidoria Interna. A plataforma assegura o sigilo da identidade do denunciante, se desejado.

Saiba mais no **Você.MJ**



IntegriJusp